



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quinze horas no local próprio para reuniões como só estava presentes o vereador: Gusto Juninho, a Sra. Presidente com base no regimento interno desta Casa, indica para membro desta Comissão o Vereador Odair Cordeiro. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 052/2009, Súmula: “Denomina de Maria Alles Muzniski o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Campo Magro”.**, **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 061/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itaperuçu, para implantação do Núcleo de apoio a saúde da família”** **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 067/2009, Súmula: “Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município conforme Lei 512/2008”.**, **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 068/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município Conforme Lei 512/2008”.** Após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.

  
**GUSTO JUNINHO**  
Presidente


  
**ODAIR CORDEIRO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19/12/09



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estava presente o Gusto Juninho, a Sra. Presidente com base no regimento interno desta Casa, indica para membro desta Comissão o Vereador Odair Cordeiro. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo ”., **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 061/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Itaperuçu, para implantação do Núcleo de apoio a saúde da família”** **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 067/2009, Súmula: “Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município conforme Lei 512/2008”.**, **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 068/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município Conforme Lei 512/2008”.** Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

  
GUSTO JUNINHO  
Relator

  
ODAIR CORDEIRO  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 14/12/09